

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO CONTRATO

UNIDADE: UPAE BELO JARDIM **SETOR:** ADMINISTRAÇÃO
SOLICITANTE: ANA AMERICA GESTOR DO CONTRATO **CONTRATO:** SALIANA MACEDO
SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

APROVAÇÃO ASSESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor solicitante e Superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é a mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRITIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

Valor do serviço/produto e forma de pagamento: DE ACORDO COM O ANEXO 1

Vigência: 12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (prestação do serviço): (IMEDIATO)

OBSERVAÇÃO:

Telefone, email e Contato do Contratado: (81) 99988-2200 HANS STEPHAN
(hans@singularsaude.com.br)

Prezado fornecedor através de contrato autorizamos o início dos serviços abaixo relacionados:

Aurorização						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Observação
1	PROGRAMA PCMSO	und	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Valor Anual por solicitação
2	RELATORIO ANUAL DE AÇOES DE SAUDE	und	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Valor Anual por solicitação
3	PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)	und	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Valor Anual por solicitação
4	PROGRAMA DE CONSERV. AUDITIVA (PCA)	und	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Valor Anual por solicitação
						-

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 06/2023

RESUMO: Contratação de Sociedade empresária para a prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para cada unidade da OSS.

UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley. – CNPJ 10.894.988/0002-14

Av. Conselheiro João Alfredo, 491 - Santa Luzia, Arcoverde - PE, 56517-100

UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves – CNPJ 10.894.988/0003-03

BR-232, 785 - São Pedro, Belo Jardim - PE, 55158-810

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - – CNPJ 10.894.988/0006-48

Avenida Agamenom Magalhães, s/n - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55012-290

UPAE CARUARU - Ministro Fernando Lyra – CNPJ 10.894.988/0007-29

AV Jose Marques Fontes , s/n – Caruaru-PE, 55.026-675

UPAE PALMARES - Dom Acácio Rodrigues – CNPJ 10.894.988/0010-24

Rodovia Br 101, Km 185, Newton Carneiro, S/N, Municipio De Palmares, Estado De Pernambuco
Cep: 55540-000

UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Tipo III Igarassu – CNPJ 10.894.988/0009-90

Endereço: Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz – CNPJ 10.894.988/0005-67

Av. Prof. José dos Anjos, s/n - Arruda, Recife - PE, 52171-011

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - Dra. Mercês Pontes Cunha – CNPJ 10.894.988/0004-86

Rodovia BR 101 , 485 – Recife-PE, 50.790-640

1. OBJETO

1.1 Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para cada Unidade da OSS, conforme especificação técnica no Anexo I, que faz parte integrante deste Termo.

1.2 A título de esclarecimento e, considerando a legislação relacionada ao SESMT (Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho), trazemos os seguintes requisitos que deverão constar os programas descritos abaixo, bem como a lista de exames (custos por demandas):

- PROGRAMAS:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Relatório Anual de Ações de Saúde;
- Programa de Proteção Respiratória (PPR);
- Programa de Conservação Auditiva (PCA);
- Controle de vacinas;
- Atualização dos ASOS Admissionais, periódicos, mudança de função, demissionais e retorno ao trabalho;
- Avaliação/seguimento de acidente de trabalho;
- Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos;
- Encaminhamento de funcionários para o INSS;

- EXAMES

- Espirometria
- Audiometria Tonal
- Audiometria Vocal
- Acuidade Visual
- Raio X Torax PA
- Micológico de Unhas
- ECG (Eletrocardiograma)
- EEG (Eletroencefalograma)
- Cultura de Orofaringe
- Tolueno na Urina
- Ortocresol
- Avaliação Psicossocial
- Mudança de Riscos

2. DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo especificando o valor mensal e valores unitários de cada serviço, devendo conter ainda:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;
- iv) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- v) Necessário que a proposta apresente, discriminado, além do valor global, o valor para unitário de cada serviço por Unidade, conforme descrito no item 1.2, deste Termo de Referência.

2.2 A proposta deverá ser enviada em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.3 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através das unidades de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.2 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.3 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **31/10/2023 a 08/11/2023** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise formal das propostas ocorrerá até o dia **09/11/2023**, pelo Coordenador e Supervisor de Compras do HCP Gestão e o resultado serão encaminhado para a Gerência de RH do HCP GESTÃO.

2.6 A análise técnica das propostas será feita pela Gerência de RH do HCP GESTÃO, mediante a emissão de Nota Explicativa contendo os critérios para decisão da empresa vencedora. A proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contidos no presente termo.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

3.2 O prestador interessado deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

3.2.1. Contrato Social em vigor (inicial e última alteração), ou última consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial ou publicado na forma da Lei ou, ainda, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da empresa;

3.2.2. No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentadas tais documentos, devidamente registrados no órgão competente.

3.2.3. APENAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Para beneficiar-se do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, apresentar Declaração de Porte da Empresa, devendo anexar a certidão expedida pela Junta Comercial.

3.2.4. Certidões de Regularidades: a) Prova de regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, em plena validade; b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal, em plena validade; c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, em

plena validade; d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, em plena validade; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, em plena validade.

3.2.5. Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a prestação de serviços compatível em características e quantidades com o objeto Termo de Especificação Técnica, informando eventuais ocorrências e o grau de satisfação.

3.3 É proibida a participação de empresas que tenham em seu quadro societário pessoas com relação de parentesco com os diretores, coordenadores gerais, coordenadores administrativos e financeiros das unidades sob gestão, bem como com os gerentes, diretores e superintendente do nível central do HCP GESTÃO.

3.4 É proibida a participação de empresas que tenham em seu quadro societário, ainda que na condição de minoritários, pessoas condenadas judicialmente pela prática de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

3.5 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

4. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços terão início de forma imediata, de acordo com as demandas das unidades, podendo ser ajustado entre as partes, diante da necessidade de ajustes técnicos e treinamento para implantação.

4.2 O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes.

4.3 O prazo para iniciar os serviços seguirão cronograma a ser estabelecido após contratação da empresa, visando a implantação ser realizada unidade por unidade, e o faturamento ser iniciado após conclusão da implantação por CNPJ.

4.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO CORPORATIVA

5.1 Nos termos da Política para Contratação de Serviços de Terceiros do HCP Gestão, a contratação poderá ser corporativa quando o atendimento da necessidade de uma Unidade de Saúde requerer compatibilidade de especificações técnicas e/ou de desempenho, custo e benefício, condições de manutenção e suporte, compatibilidade com equipamentos ou serviços já adquiridos, entre outros critérios de uniformização, eficiência e vantajosidade, em função de soluções padronizadas entre as Unidades de Saúde sob Gestão.

5.2 Trata-se de serviço estratégico, pois está sendo realizado para padronizar os processos internos referente aos programas relacionados ao SESMT (Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho). Sendo assim, a contratação corporativa mostra-se como solução que melhor atende a logística administrativa e gerencial do serviço, garantindo a qualidade da prestação, bem como trazendo menores custos para Organização.

5.3 Os serviços lançados neste termo não se obriga a contemplar um único fornecedor para todas as Unidades mencionadas, este fato só acontecerá se o prestador apresentar melhor custo e benefício para todas.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, **apresentar o melhor preço por Unidade**, em conformidade com a legislação que rege o assunto.

6.2. Além dos critérios mencionados acima, também são exemplos de critérios de análise da melhor proposta, sem prejuízo de outros não citados expressamente:

- I. Capacitação e experiência do proponente;
- II. Qualidade técnica da proposta de trabalho;
- III. Metodologias de trabalho;
- IV. Tecnologias e recursos materiais empregados na execução;
- V. Compatibilidade com as necessidades da Contratante
- VI. Preço
- VII. Prazos de execução
- VIII. Conhecimento do objeto a ser contratado

6.3. As Unidades de Saúde contratantes possuem padrões comuns de gestão administrativa

e financeira, apresentando o quantitativo descrito no Anexo I.

7. DO CONTRATO

- 7.1 O contrato será assinado digitalmente, pela plataforma de assinatura eletrônica do HCP Gestão, e deve ser assinado no prazo de 5 dias após a sua disponibilização para a empresa.
- 7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a SPCC/HCP GESTÃO convocará os proponentes remanescentes, observando-se a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.
- 8.2. Em caso de eventual condenação da unidade de saúde a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parteda CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.
- 8.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional, de ética, qualidade e eficiência, guardando irrestrito e absoluto sigilo sobre informações e documentos a que tiver acesso em função da execução dos serviços contratados, bem como prestar contas dos valores a reembolsar ou a receber.
- 8.4. A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Recursos Humanos das Unidades e validada pela Coordenação Geral da unidade de saúde da SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

10.2. A Nota fiscal deverá ser apresentada até o dia 5 do mês subsequente à prestação do serviço e o pagamento será realizado até o dia 20 do citado mês.

10.3. Os valores de referência e a composição do saldo a pagar em cada mês, devem estar em conformidade com a proposta e o contrato de cada unidade de saúde, sob pena de glosa.

11. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

11.1. A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos

eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

- ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;
- v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

11.2. Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18.

11.3. A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

11.4. O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

12. NORMAS DE LGPD

12.1 Sempre que houver necessidade no tratamento de dados pessoais há obrigação de seguir os ditames da Lei 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), garantindo os meios adequados ao tratamento de dados dos titulares tanto no meio digital como no meio físico, tanto na coleta, como no armazenamento, observando as seguintes condições:

12.2 O tratamento de dados pessoais deverá ser pautado por finalidades legítimas diretamente relacionadas à execução do objeto contratual e ao cumprimento de suas obrigações frente a ele, tratando somente o essencial; garantindo o livre acesso dos dados aos titulares; garantindo a clareza e integridade dos dados dos titulares; empregando meios aptos para garantir a proteção dos dados quando do armazenamento; prezando pela tomada de medidas preventivas e não discriminatórias.

12.3 Nenhum dado pessoal será tratado sem o devido enquadramento em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11º, da LGPD, bem como em respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;

12.4 O tratamento de dados deverá observar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais tratados, de acordo com as melhores práticas de tecnologia e segurança da informação;

13. DAS SANÇÕES

13.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

13.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

13.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

14.2 A critério da unidade de saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

14.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

14.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail ana.america@hcpgestao.org.br.

14.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – SPCC
30 de outubro de 2023



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	CONTRATO	QUANTIDADE USUÁRIOS
1	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	12 meses	1168
2	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	12 meses	207
3	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPA IGARASSU	12 meses	227
4	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE - CARUARU	12 meses	121
5	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE - PALMARES	12 meses	57
6	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE ARCOVERDE	12 meses	65
7	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE ARRUDA	12 meses	88
8	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE BELO JARDIM	12 meses	58



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

ERRATA (01) - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
HCP GESTAO

O HCP GESTAO, unidade pública de saúde gerida pela OSS SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, torna pública a retificação do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. (06/2023) intitulada ERRATA (01/2023), tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho, para realizar atendimento nas Unidades: Hospital da Mulher do Recife, UP AE Arruda, UPA Igarassu, UP AE Caruaru, Hospital São Sebastião de Caruaru, UP AE Belo Jardim, UP AE Arcoverde e UP AE Palmares. Por não receber o quantitativo mínimo de propostas para análise, a errata torna pública as seguintes alterações:

Correção 01:

Onde se lê: “2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **31/10/2023 a 08/11/2023** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado”;

Leia-se: “2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **24/11/2023 a 04/12/2023** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado”;

Correção 02:

Onde se lê: “2.5 A análise das propostas ocorrerá no dia **09/11/2023** e será realizada pelo Coordenador de Compras e pela Supervisora de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos técnicos contidos no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global”;

Leia-se: “2.5 A análise das propostas ocorrerá no dia **06/12/2023** e será realizada pelo Coordenador de Compras e pela Supervisora de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos técnicos contidos no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global”.

Setor de Compras

Setor de Compras

Administrativo/Financeiro

Suprimentos

A UPAE BELO JARDIM

Jaboatão dos Guararapes, 06 de Novembro de 2023.

Proposta de prestação de Serviços em Medicina do Trabalho

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$
<p>1) Coordenação, elaboração e atualização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</p> <p>2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.) Não incluso exames complementares de qualquer natureza.</p> <p>3) Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental Elaboração do prontuário clínico individual, através dos dados obtidos nos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas.</p> <p>4) Elaboração de relatórios e pareceres relacionados a medicina do trabalho que eventualmente e pontualmente se façam necessários</p> <p>5) Encaminhamento, quando necessário, do trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexa causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.</p> <p>6) Absenteísmo Analisar os fatos e as motivações do absenteísmo para que possa adotar providências técnicas no sentido de melhorar as questões de saúde e de organização do trabalho.</p> <p>7) Assessoria na adequação e integração ao trabalho das pessoas com deficiências</p> <p>8) Gestão integrada e padronizada de documentos e procedimentos de saúde ocupacional.</p> <p>9) Análise médica de acidente de trabalho</p> <p>10) Controle de vacina</p>	<p>R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A taxa de deslocamento está inclusa no valor da proposta; • Os serviços serão realizados em 02 turnos mensais com duração de 02 horas. 	

Outros serviços entre em contato pelo email ou telefones abaixo.

Validade da Proposta: 15 dias.

Nota 1: Após assinatura da proposta, será enviado o contrato para apreciação do mesmo e firmado por ambas as partes.

Nota 2: O início das atividades ocorrerá conforme descrito em contrato.

Atenciosamente,

ELSON HENRIQUE
CAMPOS TORRES
NUNES:057352634
63

Assinado de forma digital
por ELSON HENRIQUE
CAMPOS TORRES
NUNES:05735263463
Dados: 2023.11.06 18:09:13
-03'00'

Elson Henrique

Diretor

(81) 99661-0884

Asos Ocupacional LTDA – CNPJ : 21.794.062/0001-92

e-mail: asosocupacional@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que autorizamos a realização dos procedimentos relacionados acima e que estamos de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta.

(Assinatura e Carimbo da empresa)

PROPOSTA Nº:	23.1106.0000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	06/11/2023



HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO
(81) 3217.8282

Setor de Contratações
E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br,

GRUPO SINGULAR SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL



www.singularsaude.com.br
(81) 3126-8354 | (81) 3126-8383
singular@singularsaude.com.br

PROPOSTA Nº:	23.1106.0000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	06/11/2023



PROPOSTA COMERCIAL

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – CNPJ 10.894.988/0006-48

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
PROGRAMAS			
• NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 800,00	01 Documento	R\$ 800,00
• RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 300,00	01 Documento	R\$ 300,00
• PPR – PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• CONTROLE DE VACINAS	R\$ 600,00	01 Documento	R\$ 600,00
• ATUALIZAÇÃO DOS ASOS Admissionais, periódicos, mudança de função, demissionais e retorno ao trabalho	R\$ 100,00	207 Atendimentos	R\$ 20.700,00
• AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 250,00	42 Atendimentos	R\$ 10.500,00
• AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS	R\$ 250,00	42 Atendimentos	R\$ 10.500,00
• ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS	R\$ 250,00	42 Atendimentos	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)			
VALOR MESAL (12 PARCELAS) R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)			

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, quantificamos em 20% do efetivo para os serviços de AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO, AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS E ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS.

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
EXAMES			
• Espirometria	R\$ 136,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Tonal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Vocal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Acuidade Visual	R\$ 38,00	Por Atendimento	-
• Raio X Torax PA	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Micológico de Unhas	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• ECG (Eletrocardiograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• EEG (Eletroencefalograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Cultura de Orofaringe	R\$ 40,00	Por Atendimento	-
• Tolueno na Urina	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• Ortocresol	R\$ 209,08	Por Atendimento	-
• Avaliação Psicossocial	R\$ 100,00	Por Atendimento	-
• Mudança de Riscos	R\$ 100,00	Por Atendimento	-

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, não tivemos parâmetro para quantificar o valor total para os exames.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- As transmissões de informações aos órgãos oficiais, tais como e-Social, Ministério do Trabalho, DRT, Vigilância Sanitária, entre outros, são de responsabilidade do CONTRATANTE.
- Após 48h do envio dos programas para análise, caso não seja manifestado retorno ou solicitação de adiamento de prazo de análise, os documentos serão enviados fisicamente para finalização do serviço.
 - O CONTRATANTE deverá garantir acesso e informações para execução do documento.
- O CONTRATANTE deverá apresentar o PGR vigente para elaboração dos programas de saúde;
- Independentemente do motivo do cancelamento contratual, a **CONTRATANTE** deverá quitar as parcelas vencidas e vincendas, subtraindo o montante dos valores correspondentes aos serviços por ventura não executados.

SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ(MF): 07.901.268/0001-43)
Rua Viscondessa do Livramento, 72 – Derby – Recife-PE – CEP: 52.010-065.
Fones: (81) 3126-8383

Hans Stephan Wiegandt
Diretor Comercial
(81) 99988-2200
hans@singularsaude.com.br

PROPOSTA Nº:	23.1106.0000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	06/11/2023



PROPOSTA COMERCIAL

UPA IGARASSU – CNPJ 10.894.988/0005-67

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
PROGRAMAS			
• NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 800,00	01 Documento	R\$ 800,00
• RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 300,00	01 Documento	R\$ 300,00
• PPR – PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• CONTROLE DE VACINAS	R\$ 600,00	01 Documento	R\$ 600,00
• ATUALIZAÇÃO DOS ASOS Admissionais, periódicos, mudança de função, demissionais e retorno ao trabalho	R\$ 100,00	227 Atendimentos	R\$ 22.700,00
• AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 250,00	46 Atendimentos	R\$ 11.500,00
• AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS	R\$ 250,00	46 Atendimentos	R\$ 11.500,00
• ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS	R\$ 250,00	46 Atendimentos	R\$ 11.500,00
VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)			
VALOR MESAL (12 PARCELAS) R\$ 4.991,67 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)			

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, quantificamos em 20% do efetivo para os serviços de AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO, AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS e ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS.

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
EXAMES			
• Espirometria	R\$ 136,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Tonal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Vocal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Acuidade Visual	R\$ 38,00	Por Atendimento	-
• Raio X Torax PA	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Micológico de Unhas	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• ECG (Eletrocardiograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• EEG (Eletroencefalograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Cultura de Orofaringe	R\$ 40,00	Por Atendimento	-
• Tolueno na Urina	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• Ortocresol	R\$ 209,08	Por Atendimento	-
• Avaliação Psicossocial	R\$ 100,00	Por Atendimento	-
• Mudança de Riscos	R\$ 100,00	Por Atendimento	-

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, não tivemos parâmetro para quantificar o valor total para os exames.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- As transmissões de informações aos órgãos oficiais, tais como e-Social, Ministério do Trabalho, DRT, Vigilância Sanitária, entre outros, são de responsabilidade do CONTRATANTE.
- Após 48h do envio dos programas para análise, caso não seja manifestado retorno ou solicitação de adiamento de prazo de análise, os documentos serão enviados fisicamente para finalização do serviço.
- O CONTRATANTE deverá garantir acesso e informações para execução do documento.
- O CONTRATANTE deverá apresentar o PGR vigente para elaboração dos programas de saúde;
- Independentemente do motivo do cancelamento contratual, a **CONTRATANTE** deverá quitar as parcelas vencidas e vincendas, subtraindo o montante dos valores correspondentes aos serviços por ventura não executados.

SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ(MF): 07.901.268/0001-43)
Rua Viscondessa do Livramento, 72 – Derby – Recife-PE – CEP: 52.010-065.
Fones: (81) 3126-8383

Hans Stephan Wiegandt
Diretor Comercial
(81) 99988-2200
hans@singularsaude.com.br

PROPOSTA Nº:	23.1106.0000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	06/11/2023



PROPOSTA COMERCIAL

UPAE CARUARU – CNPJ: 10.894.988/0007-29

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
PROGRAMAS			
• NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 800,00	01 Documento	R\$ 800,00
• RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 300,00	01 Documento	R\$ 300,00
• PPR – PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• CONTROLE DE VACINAS	R\$ 600,00	01 Documento	R\$ 600,00
• ATUALIZAÇÃO DOS ASOS Admissionais, periódicos, mudança de função, demissionais e retorno ao trabalho	R\$ 100,00	121 Atendimentos	R\$ 12.100,00
• AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 250,00	25 Atendimentos	R\$ 6.250,00
• AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS	R\$ 250,00	25 Atendimentos	R\$ 6.250,00
• ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS	R\$ 250,00	25 Atendimentos	R\$ 6.250,00
VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 33.550 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)			
VALOR MESAL (12 PARCELAS) R\$ 2.795,83 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)			

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, quantificamos em 20% do efetivo para os serviços de AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO, AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS E ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS.

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
EXAMES			
• Espirometria	R\$ 136,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Tonal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Vocal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Acuidade Visual	R\$ 38,00	Por Atendimento	-
• Raio X Torax PA	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Micológico de Unhas	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• ECG (Eletrocardiograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• EEG (Eletroencefalograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Cultura de Orofaringe	R\$ 40,00	Por Atendimento	-
• Tolueno na Urina	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• Ortocresol	R\$ 209,08	Por Atendimento	-
• Avaliação Psicossocial	R\$ 100,00	Por Atendimento	-
• Mudança de Riscos	R\$ 100,00	Por Atendimento	-

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, não tivemos parâmetro para quantificar o valor total para os exames.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- As transmissões de informações aos órgãos oficiais, tais como e-Social, Ministério do Trabalho, DRT, Vigilância Sanitária, entre outros, são de responsabilidade do CONTRATANTE.
- Após 48h do envio dos programas para análise, caso não seja manifestado retorno ou solicitação de adiamento de prazo de análise, os documentos serão enviados fisicamente para finalização do serviço.
 - O CONTRATANTE deverá garantir acesso e informações para execução do documento.
- O CONTRATANTE deverá apresentar o PGR vigente para elaboração dos programas de saúde;
- Independentemente do motivo do cancelamento contratual, a **CONTRATANTE** deverá quitar as parcelas vencidas e vincendas, subtraindo o montante dos valores correspondentes aos serviços por ventura não executados.

SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ(MF): 07.901.268/0001-43)
Rua Viscondessa do Livramento, 72 – Derby – Recife-PE – CEP: 52.010-065.
Fones: (81) 3126-8383

Hans Stephan Wiegandt
Diretor Comercial
(81) 99988-2200
hans@singularsaude.com.br

PROPOSTA Nº:	23.1106.0000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	06/11/2023



PROPOSTA COMERCIAL

UPAE PALMARES – CNPJ:10.894.988/0010-24

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
PROGRAMAS			
• NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 800,00	01 Documento	R\$ 800,00
• RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 300,00	01 Documento	R\$ 300,00
• PPR – PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• CONTROLE DE VACINAS	R\$ 600,00	01 Documento	R\$ 600,00
• ATUALIZAÇÃO DOS ASOS Admissionais, periódicos, mudança de função, demissionais e retorno ao trabalho	R\$ 100,00	57 Atendimentos	R\$ 5.700,00
• AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 250,00	12 Atendimentos	R\$ 3.000,00
• AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS	R\$ 250,00	12 Atendimentos	R\$ 3.000,00
• ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS	R\$ 250,00	12 Atendimentos	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)			
VALOR MESAL (12 PARCELAS) R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)			

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, quantificamos em 20% do efetivo para os serviços de AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO, AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS E ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS.

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
EXAMES			
• Espirometria	R\$ 136,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Tonal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Vocal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Acuidade Visual	R\$ 38,00	Por Atendimento	-
• Raio X Torax PA	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Micológico de Unhas	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• ECG (Eletrocardiograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• EEG (Eletroencefalograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Cultura de Orofaringe	R\$ 40,00	Por Atendimento	-
• Tolueno na Urina	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• Ortocresol	R\$ 209,08	Por Atendimento	-
• Avaliação Psicossocial	R\$ 100,00	Por Atendimento	-
• Mudança de Riscos	R\$ 100,00	Por Atendimento	-

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, não tivemos parâmetro para quantificar o valor total para os exames.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- As transmissões de informações aos órgãos oficiais, tais como e-Social, Ministério do Trabalho, DRT, Vigilância Sanitária, entre outros, são de responsabilidade do CONTRATANTE.
- Após 48h do envio dos programas para análise, caso não seja manifestado retorno ou solicitação de adiamento de prazo de análise, os documentos serão enviados fisicamente para finalização do serviço.
 - O CONTRATANTE deverá garantir acesso e informações para execução do documento.
- O CONTRATANTE deverá apresentar o PGR vigente para elaboração dos programas de saúde;
- Independentemente do motivo do cancelamento contratual, a **CONTRATANTE** deverá quitar as parcelas vencidas e vincendas, subtraindo o montante dos valores correspondentes aos serviços por ventura não executados.

SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ(MF): 07.901.268/0001-43)
Rua Viscondessa do Livramento, 72 – Derby – Recife-PE – CEP: 52.010-065.
Fones: (81) 3126-8383

Hans Stephan Wiegandt
Diretor Comercial
(81) 99988-2200
hans@singularsaude.com.br

PROPOSTA Nº:	23.1106.0000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	06/11/2023



PROPOSTA COMERCIAL

UPAE ARCOVERDE – CNPJ: 10.894.988/0002-14

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
PROGRAMAS			
• NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 800,00	01 Documento	R\$ 800,00
• RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 300,00	01 Documento	R\$ 300,00
• PPR – PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• CONTROLE DE VACINAS	R\$ 600,00	01 Documento	R\$ 600,00
• ATUALIZAÇÃO DOS ASOS Admissionais, periódicos, mudança de função, demissionais e retorno ao trabalho	R\$ 100,00	65 Atendimentos	R\$ 6.500,00
• AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 250,00	13 Atendimentos	R\$ 3.250,00
• AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS	R\$ 250,00	13 Atendimentos	R\$ 3.250,00
• ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS	R\$ 250,00	13 Atendimentos	R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais)			
VALOR MESAL (12 PARCELAS) R\$ 1.579,17 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)			

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, quantificamos em 20% do efetivo para os serviços de AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO, AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS E ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS.

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
EXAMES			
• Espirometria	R\$ 136,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Tonal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Vocal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Acuidade Visual	R\$ 38,00	Por Atendimento	-
• Raio X Torax PA	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Micológico de Unhas	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• ECG (Eletrocardiograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• EEG (Eletroencefalograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Cultura de Orofaringe	R\$ 40,00	Por Atendimento	-
• Tolueno na Urina	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• Ortocresol	R\$ 209,08	Por Atendimento	-
• Avaliação Psicossocial	R\$ 100,00	Por Atendimento	-
• Mudança de Riscos	R\$ 100,00	Por Atendimento	-

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, não tivemos parâmetro para quantificar o valor total para os exames.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- As transmissões de informações aos órgãos oficiais, tais como e-Social, Ministério do Trabalho, DRT, Vigilância Sanitária, entre outros, são de responsabilidade do CONTRATANTE.
- Após 48h do envio dos programas para análise, caso não seja manifestado retorno ou solicitação de adiamento de prazo de análise, os documentos serão enviados fisicamente para finalização do serviço.
 - O CONTRATANTE deverá garantir acesso e informações para execução do documento.
- O CONTRATANTE deverá apresentar o PGR vigente para elaboração dos programas de saúde;
- Independentemente do motivo do cancelamento contratual, a **CONTRATANTE** deverá quitar as parcelas vencidas e vincendas, subtraindo o montante dos valores correspondentes aos serviços por ventura não executados.

SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ(MF): 07.901.268/0001-43)
Rua Viscondessa do Livramento, 72 – Derby – Recife-PE – CEP: 52.010-065.
Fones: (81) 3126-8383

Hans Stephan Wiegandt
Diretor Comercial
(81) 99988-2200
hans@singularsaude.com.br

PROPOSTA Nº:	23.1106.0000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	06/11/2023



PROPOSTA COMERCIAL

UPAE ARRUDA – CNPJ:10.894.988/0005-67

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
PROGRAMAS			
• NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 800,00	01 Documento	R\$ 800,00
• RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 300,00	01 Documento	R\$ 300,00
• PPR – PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• CONTROLE DE VACINAS	R\$ 600,00	01 Documento	R\$ 600,00
• ATUALIZAÇÃO DOS ASOS Admissionais, periódicos, mudança de função, demissionais e retorno ao trabalho	R\$ 35,00	88 Atendimentos	R\$ 3.080,00
• AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 250,00	18 Atendimentos	R\$ 4.500,00
• AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS	R\$ 100,00	18 Atendimentos	R\$ 1.800,00
• ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS	R\$ 250,00	18 Atendimentos	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 16.580,00 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta reais)			
VALOR MESAL (12 PARCELAS) R\$ 1.381,67 (Um mil, trezentos oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)			

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, quantificamos em 20% do efetivo para os serviços de AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO, AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS E ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS.

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
EXAMES			
• Espirometria	R\$ 68,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Tonal	R\$ 24,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Vocal	R\$ 24,00	Por Atendimento	-
• Acuidade Visual	R\$ 19,00	Por Atendimento	-
• Raio X Torax PA	R\$ 60,00	Por Atendimento	-
• Micológico de Unhas	R\$ 25,00	Por Atendimento	-
• ECG (Eletrocardiograma)	R\$ 60,00	Por Atendimento	-
• EEG (Eletroencefalograma)	R\$ 60,00	Por Atendimento	-
• Cultura de Orofaringe	R\$ 20,00	Por Atendimento	-
• Tolueno na Urina	R\$ 25,00	Por Atendimento	-
• Ortocresol	R\$ 104,54	Por Atendimento	-
• Avaliação Psicossocial	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• Mudança de Riscos	R\$ 50,00	Por Atendimento	-

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, não tivemos parâmetro para quantificar o valor total para os exames.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- As transmissões de informações aos órgãos oficiais, tais como e-Social, Ministério do Trabalho, DRT, Vigilância Sanitária, entre outros, são de responsabilidade do CONTRATANTE.
- Após 48h do envio dos programas para análise, caso não seja manifestado retorno ou solicitação de adiamento de prazo de análise, os documentos serão enviados fisicamente para finalização do serviço.
 - O CONTRATANTE deverá garantir acesso e informações para execução do documento.
- O CONTRATANTE deverá apresentar o PGR vigente para elaboração dos programas de saúde;
- Independentemente do motivo do cancelamento contratual, a **CONTRATANTE** deverá quitar as parcelas vencidas e vincendas, subtraindo o montante dos valores correspondentes aos serviços por ventura não executados.

SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ(MF): 07.901.268/0001-43)
Rua Viscondessa do Livramento, 72 – Derby – Recife-PE – CEP: 52.010-065.
Fones: (81) 3126-8383

Hans Stephan Wiegandt
Diretor Comercial
(81) 99988-2200
hans@singularsaude.com.br

PROPOSTA Nº:	23.1106.0000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	06/11/2023



PROPOSTA COMERCIAL

UPAE BELO JARDIM – CNPJ: 10.894.988/003-03

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
PROGRAMAS			
• NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 800,00	01 Documento	R\$ 800,00
• RELATÓRIO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 300,00	01 Documento	R\$ 300,00
• PPR – PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA	R\$ 500,00	01 Documento	R\$ 500,00
• CONTROLE DE VACINAS	R\$ 600,00	01 Documento	R\$ 600,00
• ATUALIZAÇÃO DOS ASOS Admissionais, periódicos, mudança de função, demissionais e retorno ao trabalho	R\$ 100,00	58 Atendimentos	R\$ 5.800,00
• AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 250,00	12 Atendimentos	R\$ 3.000,00
• AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS	R\$ 250,00	12 Atendimentos	R\$ 3.000,00
• ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS	R\$ 250,00	12 Atendimentos	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)			
VALOR MESAL (12 PARCELAS) R\$ 1.458,33 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)			

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, quantificamos em 20% do efetivo para os serviços de AVALIAÇÃO/SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO, AVALIAÇÃO CLÍNICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECÍFICOS E ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSS.

SERVIÇO PROPOSTO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
EXAMES			
• Espirometria	R\$ 136,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Tonal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Audiometria Vocal	R\$ 48,00	Por Atendimento	-
• Acuidade Visual	R\$ 38,00	Por Atendimento	-
• Raio X Torax PA	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Micológico de Unhas	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• ECG (Eletrocardiograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• EEG (Eletroencefalograma)	R\$ 120,00	Por Atendimento	-
• Cultura de Orofaringe	R\$ 40,00	Por Atendimento	-
• Tolueno na Urina	R\$ 50,00	Por Atendimento	-
• Ortocresol	R\$ 209,08	Por Atendimento	-
• Avaliação Psicossocial	R\$ 100,00	Por Atendimento	-
• Mudança de Riscos	R\$ 100,00	Por Atendimento	-

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, não tivemos parâmetro para quantificar o valor total para os exames.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- As transmissões de informações aos órgãos oficiais, tais como e-Social, Ministério do Trabalho, DRT, Vigilância Sanitária, entre outros, são de responsabilidade do CONTRATANTE.
- Após 48h do envio dos programas para análise, caso não seja manifestado retorno ou solicitação de adiamento de prazo de análise, os documentos serão enviados fisicamente para finalização do serviço.
 - O CONTRATANTE deverá garantir acesso e informações para execução do documento.
- O CONTRATANTE deverá apresentar o PGR vigente para elaboração dos programas de saúde;
- Independentemente do motivo do cancelamento contratual, a **CONTRATANTE** deverá quitar as parcelas vencidas e vincendas, subtraindo o montante dos valores correspondentes aos serviços por ventura não executados.

SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ(MF): 07.901.268/0001-43)
Rua Viscondessa do Livramento, 72 – Derby – Recife-PE – CEP: 52.010-065.
Fones: (81) 3126-8383

Hans Stephan Wiegandt
Diretor Comercial
(81) 99988-2200
hans@singularsaude.com.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.901.268/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2006
NOME EMPRESARIAL SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO SINGULAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VIS DO LIVRAMENTO	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****	
CEP 52.010-065	BAIRRO/DISTRITO DERBY	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3126-8383	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **09:44:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aos cuidados Gestão do HCP.

Prezada, UPAE BELO JARDIM

Encaminhamos a nossa proposta comercial, a qual foi dividida em tópicos para melhor compreensão. Desde já, deixamos nossos contatos para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Equipe Plus Med

CNPJ: 36.721.734/0001-47

PLUS MED RECIFE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

1. INTRODUÇÃO

Agradecemos desde já por abrir o espaço para a apresentação desta nossa proposta.

Ao longo dos últimos 8 anos a Plus Med se consolidou no mercado de saúde e segurança do trabalho na região do Cabo de Santo Agostinho e Suape. Somos líderes locais do segmento e estamos expandindo nossa atuação.

Em 2020, foi inaugurada a Unidade Recife, ampliamos as instalações da Unidade Cabo, passamos a ofertar o serviço de telemedicina e de locação de espaços e aumentamos a capacidade operacional dos atendimentos externos com novas equipes. Mesmo em um ano tão turbulento, continuamos firmes e comprometidos com nossos clientes.

É com base nesse histórico de dedicação e seriedade que temos a tranquilidade e a confiança de que nossa oferta tem os melhores diferenciais.

Com a terceirização da gestão de ambulatório e de fornecimento de mão de obra especializada, a GESTÃO HCP terá a comodidade e a tranquilidade de contar com os serviços de quem possui expertise mais do que comprovada: a Plus Med.

2. ESCOPO DA PROPOSTA

PROGRAMAS		
UPAE BELO JARDIM	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLES MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL	R\$ 800,00
UPAE BELO JARDIM	RELATORIO ANUAL DE AÇÕES A SAUDE	R\$ 400,00
UPAE BELO JARDIM	PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA (PPR)	R\$ 1.800,00
UPAE BELO JARDIM	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA (PCA)	R\$ 1.800,00
UPAE BELO JARDIM	CONTROLES DE VACINAS;	R\$ 500,00
UPAE BELO JARDIM	ATUALIZAÇÃO DOS ASOS ADMISSIONAIS, PERIODICOS, MUDANÇA DE FUNÇÃO, DEMISSSIONAL, RETORNO AO TRABALHO	R\$ 50,00
UPAE BELO JARDIM	AVALIAÇÃO DO SEGUIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 1.500,00
UPAE BELO JARDIM	AVALIAÇÃO CLINICA E OCUPACIONAL DE CASOS ESPECIFICOS	R\$ 300,00
UPAE BELO JARDIM	ENCAMINHAMENTO DE FUNCIONARIOS PARA O INSS	R\$ 300,00
UPAE BELO JARDIM	TAXA DE DESLOCAMENTO COM TODA EQUIPE	R\$ 3.500,00

EXAMES		
UPAE BELO JARDIM	ESPIROMETRIA	R\$ 28,00
UPAE BELO JARDIM	AUDIOMETRIA TONAL	R\$ 40,00
UPAE BELO JARDIM	AUDIOMETRIA VOCAL	R\$ 40,00
UPAE BELO JARDIM	ACUIDADE VISUAL	R\$ 28,00
UPAE BELO JARDIM	RX TORAX PA	R\$ 50,00
UPAE BELO JARDIM	MICOLOGICA DAS UNHAS	R\$ 19,00
UPAE BELO JARDIM	ECG – ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 49,00
UPAE BELO JARDIM	EEG – ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 52,00
UPAE BELO JARDIM	CULTURA DE OROFARINGE	R\$ 22,00
UPAE BELO JARDIM	TOLUENO NA URINA	R\$ 23,00
UPAE BELO JARDIM	ORTOCRESOL	R\$ 200,00
UPAE BELO JARDIM	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	R\$ 90,00
UPAE BELO JARDIM	MUDANCA DE RISCOS	R\$ 15,00

3. PRINCIPAIS VANTAGENS

A parceria com a Plus Med permitirá à GESTÃO HCP:

- Manter o foco na sua estratégia corporativa e vocação industrial
- Contar com os nossos profissionais especializados em todas as etapas da execução dos serviços
- Reduzir os custos operacionais de um serviço próprio
- Otimizar o tempo de gestores e profissionais de RH e DP
- Garantir uma melhor qualidade e produtividade do ambulatório

4. DETALHAMENTO

Pela presente proposta, a Plus Med se responsabilizará integralmente pelos seguintes custos:

- Apoio administrativo e logístico;
- Cobertura de eventuais afastamentos e ausências não previstas.
- Seguros, impostos e encargos trabalhistas;
- Médico 01 vezes por ano. Por 4 horas semanais.

5. INVESTIMENTO

R\$ 10.950,00 - para os programas;

R\$ 656,00 – para os exames;

início contrato: imediato.

À

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves – CNPJ 10.894.988/0003-03

BR-232, 785 - São Pedro, Belo Jardim - PE, 55158-810

CLINICA: MÉDICO DO TRABALHO | CNES 9533109

MÁXIMA ASS. E CONS. SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO - CNPJ 21.939.486/0001-06 - Tel: 81 3137-3007 | 81 9 9228-1829
 Suporte TST: Genival Ribeiro – Whatsapp 81 99228-1829 - Rua Gonçalo Coelho, 250 – Mauricio de Nassau – Caruaru – PE

REFERENTE – serviço de medicina ocupacional composto de atestados de saúde ocupacional e de avaliações com exames clínicos e complementares, visando atender ao PROGRAMA DE CONTROLE DE MEDICINA OCUPACIONAL (PCMSO) dos funcionários **UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves – CNPJ 10.894.988/0003-03**

Prezado (a):

Apresentamos proposta com valores de exames e serviços de medicina do trabalho

• Realizados IN CLINICA MAXIMA CARUARU e/ou IN COMPANY UPAE BELO JARDIM (SEDE)

1. PLANILHA DE EXAMES / SERVIÇOS:

Exame / Local do exame	valor	Exame / Local do exame	valor
ADMISSIONAL - na UPAE BELO JARDIM	NÃO	ADMISSIONAL - na CL MÁXIMA	R\$ 32,00
DEMISSIONAL - na UPAE BELO JARDIM	NÃO	DEMISSIONAL - na CL MÁXIMA	R\$ 32,00
PERIÓDICO - na UPAE BELO JARDIM p/ +40 exames	R\$ 65,00	PERIÓDICO - na CL MÁXIMA	R\$ 32,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO - na UPAE BELO JARDIM	NÃO	MUDANÇA DE FUNÇÃO - na CL MÁXIMA	R\$ 32,00
RETORNO AO TRABALHO - na UPAE BELO JARDIM	NÃO	RETORNO AO TRABALHO - na CL MÁXIMA	R\$ 32,00
Avaliação/seguimento de acidente de trabalho; - na UPAE BELO JARDIM	R\$ 200,00	Avaliação/seguimento de acidente de trabalho; - na CL MÁXIMA	R\$ 100,00
Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos; - na UPAE BELO JARDIM	R\$ 150,00	Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos; - na CL MÁXIMA	R\$ 100,00
Encaminhamento de funcionários para o INSS; - na UPAE BELO JARDIM	R\$ 200,00	Encaminhamento de funcionários para o INSS; - na CL MÁXIMA	R\$ 100,00
ESPIROMETRIA - na CL MÁXIMA	R\$ 35,00		
AUDIOMETRIA TONAL - na CL MÁXIMA	R\$ 30,00		
AUDIOMETRIA VOCAL - na CL MÁXIMA	R\$ 30,00		
ACUIDADE VISUAL - na CL MÁXIMA	R\$ 30,00		
RAIO X TORAX PA - na CL MÁXIMA	R\$ 85,00		
MICOLÓGICO DE UNHAS - na CL MÁXIMA	R\$ 27,00		
ECG (ELETROCARDIOGRAMA) - na CL MÁXIMA	R\$ 55,00		
EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) - na CL MÁXIMA	R\$ 58,00		
CULTURA DE OROFARINGE - na CL MÁXIMA	R\$ 28,00		
TOLUENO NA URINA - na CL MÁXIMA	R\$ 165,00		
ORTOCRESOL - na CL MÁXIMA	R\$ 48,00		
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL - na CL MÁXIMA	R\$ 70,00		

2. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS / EXAMES

O pagamento da demanda dos encaminhamentos de exames da CONTRATANTE será **efetuado com até 25(vinte e cinco) dias subsequentes**, após apresentação da **Fatura/Nota Fiscal dos lançamentos** com a grade de exames **realizados**, para a CONTRATADA, **Máxima Assessoria e Consultoria em Saúde e Medicina do Trabalho LTDA – ME**, CNPJ nº 21.939.486/0001-06, por depósito no Banco do Brasil S/A, Agência 4997-2, Conta Corrente nº 14.128-3 ou transferência para CHAVE PIX CNPJ 21939486000106..

Endereço para exames:

MÁXIMA MEDICINA DO TRABALHO (Caruaru - PE) - Rua: Gonçalo Coelho, 250 - Maurício de Nassau - Caruaru - PE - CEP: 55014-020 - Tel 81 3137-3007 – próximo ao Hospital Santa Efigênia –

E-mail: atendimentos@clinicamaxima.net; **Whatsapp: 81 9 8294-2490**

Atendimento p/ EXAMES: Seg. à Sex. - das 07h:00min as 12h:00min

Atendimento Administrativo: Seg. à Sex. - das 07h:00min as 17h:00min

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida POR 360 DIAS após a data da emissão.
Caruaru, 05 de dezembro de 2023.

<p>De acordo:</p> <p>_____ p/ UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves – CNPJ 10.894.988/0003-0</p>	<p>Clinica: LEONARDO FUSCO RIEGERT <small>Assinado de forma digital por LEONARDO FUSCO RIEGERT Dados: 2023.12.05 15:41:06 -03'00'</small></p> <p>MAXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA <small>Assinado de forma digital por MAXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA Dados: 2023.12.05 15:41:22 -03'00'</small> EM SAUDE E MEDICINA:21939486000106</p> <p>MÁXIMA MEDICINA DO TRABALHO</p>
---	--



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
UPAE BELO JARDIM**

AF

Data: 02/02/2024

DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer Endereço: ROD BR 232, S/N, KM 185, EDSON MORORO MOURA, BELO JARDIM/PE
Nome fantasia: UPAE BELO JARDIM Cnpj: 10.894.988/0003-03
Prazo de pagamento: 30 dias Insc. Est.: Isento Fones: (81) 2011-0200

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA Cnpj: 07.901.268/0001-43
Fantasia: SINGULAR SAUDE Vendedor: Hans Stephan
Endereço: Rua Viscondessa do Livramento, 72, Recife-PE Fone: (81) 3126-8383

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: ROD BR 232, S/N, KM 185, EDSON MORORO MOURA, BELO JARDIM/PE, CEP 55.150-790

Prezado fornecedor através de contrato autorizamos o início dos serviços abaixo relacionados:

Autorização

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Observação
1	PROGRAMA PCMSO	und	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Valor Anual por solicitação
2	RELATORIO ANUAL DE AÇOES DE SAUDE	und	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Valor Anual por solicitação
3	PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)	und	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Valor Anual por solicitação
4	PROGRAMA DE CONSERV. AUDITIVA (PCA)	und	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Valor Anual por solicitação
						-

Setor de Compras

Autorizado